

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 02.12.2025	Horário: 16:30h	Local: On-line (Microsoft TEAMS)	
PAUTA: Santuário Cristo Redentor – Projetos Sociais			ATA DE REUNIÃO Nº 71/2025

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora do NUPEVID**);
2. Senhora Silvia Gonzaga (**Representante dos projetos sociais do Santuário Cristo Redentor**);
3. Advogada Dra. Thalita (**Representante dos projetos sociais do Santuário Cristo Redentor**);
4. Senhora Marília Correa Silva (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**);

A **Sra. Jacqueline Campos, Coordenadora do NUPEVID**, abre os trabalhos às 16h30min e agradece a participação de todas na reunião. Informa que o objetivo da reunião é alinhar a formalização de parceria entre o TJRJ, por meio da COEM, e o Santuário Cristo Redentor, com vistas à implementação de ações conjuntas voltadas ao acolhimento, capacitação e autonomia de mulheres em situação de vulnerabilidade.

A **Sra. Silvia Gonzaga** esclarece que participa da reunião na companhia da advogada **Dra. Talita**, ambas na qualidade de **representantes do Santuário**, instituição parceira que se encontra em tratativas para celebração de convênio com o Tribunal. A **Sra. Jacqueline Campos** solicita que a **Sra. Silvia Gonzaga** apresente uma breve introdução acerca do projeto desenvolvido pela entidade, destacando que a Desa. Adriana Mello busca viabilizar a formalização de parceria institucional.

A **Sra. Silvia Gonzaga** relembra que, na última reunião realizada, foi enfatizado o longo histórico de colaboração entre o Santuário Cristo Redentor e a Desa. Adriana Mello, ressaltando que o Santuário tem sido, há vários anos, presença constante e apoiadora nas iniciativas e em ações voltadas à defesa dos direitos das mulheres. Destaca, ainda, a participação frequente nas reuniões da COEM, bem como nas iluminações temáticas e demais ações simbólicas relacionadas ao enfrentamento à violência de gênero. Assinala que, diante desse percurso conjunto, mostra-se oportuno organizar a parceria em uma estrutura formal, com definição mais clara das ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, inclusive à luz das diversas ideias apresentadas pela magistrada na última reunião, que considera importante retomar.

A **Dra. Thalita** informa que, atualmente, o Santuário atua por meio do **Consórcio Cristo Sustentável**, composto por três instituições que trabalham de forma integrada: o **Santuário Cristo Redentor**, responsável pela comunicação; a **Obra Social**, que corresponde ao prédio em que se desenvolvem as ações sociais; e o **Instituto Redentor**, encarregado da gestão dos ativos e da captação de recursos.

Esclarece, ainda, que o **Projeto Sol** integra a **Obra Social** e exerce a função de executor das ações, de modo que as três entidades, em conjunto, formam o referido consórcio, por meio do qual são assinados os termos e convênios, o que confere maior segurança jurídica às partes, na medida em que ficam claramente definidas, em cada instrumento, as obrigações de cada ente. Registra, ainda, que em razão dessa dinâmica, o Santuário costuma receber diversas visitas institucionais e sediar eventos, iluminações temáticas, missas e outras programações especiais, abrindo-se como espaço de acolhimento e, não raras vezes, convertendo-se em verdadeiro palco para a realização das ações desenvolvidas em parceria.

Sobre a questão das iluminações temáticas e de outras ações simbólicas realizadas no Santuário, a **Sra. Jacqueline Campos** afirma que essas ações podem ser contempladas em uma cláusula específica no futuro convênio, caso não haja óbice por parte da instituição parceira. Esclarece, contudo, que o escopo principal da iniciativa em discussão deve ser o encaminhamento e o fortalecimento do projeto conjunto, especialmente no que se refere à capacitação e ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, indagando à Sra. Silvia se essa compreensão está correta.

A **Sra. Silvia Gonzaga** concorda e acrescenta que a proposta é iniciar de forma mais focada, priorizando, em um primeiro momento, as mulheres da comunidade quilombola atendidas pelo **Projeto Dandara**, de modo a estruturar a parceria a partir desse recorte específico. Em seguida, a **Sra. Jacqueline Campos** informa que a COEM já dispõe de um modelo de convênio e propõe que seja criado um grupo de aplicativo de mensagens com as participantes diretamente envolvidas, a fim de facilitar a troca de informações e o ajuste conjunto da minuta do instrumento. (Deliberação 01)

Nesse sentido, resta deliberado o encaminhamento de uma minuta inicial de convênio contendo a base do texto e algumas atribuições preliminares (Deliberação 1). Após a concordância de ambas as instituições, instaurar o processo administrativo no SEI visando à formalização do instrumento de parceria (Deliberação 02).

A **Sra. Jacqueline Campos** esclarece que, a partir desse modelo, as representantes do Santuário poderão desenvolver o conteúdo, incluindo as previsões que entenderem pertinentes e, caso algum dispositivo não seja passível de aprovação pelo jurídico da instituição, deverá ser assinalado em destaque, para que a minuta seja ajustada de forma consensual até se tornar adequada a todas as partes.

A **Sra. Jacqueline Campos** registra, ainda, a expectativa de que, na volta do recesso, a minuta já se encontre consolidada, possibilitando a imediata instauração do processo no SEI para tramitação interna. Nada mais havendo a tratar, a **Coordenadora do NUPEVID** agradece a presença de todos(as) e encerra a reunião às 17h15min.

Jacqueline Leite Vianna Campos

Coordenadora do NUPEVID

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar grupo de Whatsapp com as participantes diretamente envolvidas, a fim de facilitar a troca de informações e o ajuste conjunto da minuta do instrumento.	NUPEVID (ATTEC)	Imediato
02	Encaminhar minuta de convênio específica COEM e o Santuário Cristo Redentor às Sras. Sílvia Gonzaga e a Dra. Thalita, para análise e indicação de ajustes ou novas inserções de termos.	NUPEVID (ATTEC)	Imediato